



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO Nº 2.793, DE 12 DE JUNHO DE 2001.**

**Aprova Curso de Especialização em  
Agriculturas Familiares Amazônicas e  
Desenvolvimento Sustentável.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 033/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art.1º** Fica aprovado o Curso de Especialização em Agriculturas Familiares Amazônicas e Desenvolvimento Sustentável, de responsabilidade do Centro Agropecuário, que tem como objetivo geral preparar técnicos de alto nível capazes de elaborar e implementar ações de desenvolvimento na região Amazônica, apoiada nas realidades agrárias e ecológicas locais, dentro do contexto regional, visando promover a melhoria de vida do agricultor através do aumento de renda e da agregação de valor ao nível das cadeias produtivas, bem como da melhor gestão dos recursos naturais locais e da formação técnica dos agricultores; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 017014/2000-UFGA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data .

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de junho de 2001.

**Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa